

MANGUALDE IMPLEMENTA REGULAMENTO DE:

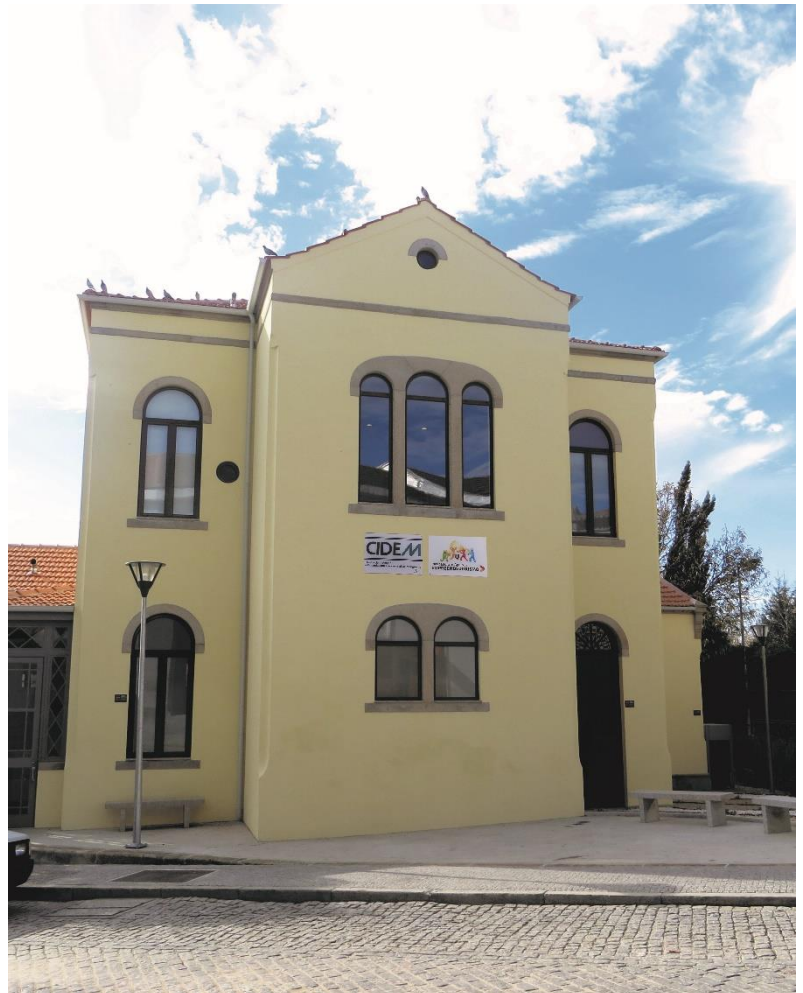
## **APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO**

**“Incentivar o investimento empresarial no concelho de Mangualde, (...) que contribua para o fortalecimento da economia local ou para a diversificação do tecido empresarial, assim como a premência da criação de novos postos de trabalho, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia” - presidente da Câmara, Elísio Oliveira.**

O Município de Mangualde, através do CIDEM - Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde, vai implementar um conjunto de medidas de apoio ao investimento e à criação de emprego.

O regulamento, que já foi aprovado em Assembleia Municipal e aguarda publicação em Diário da República, integra apoios municipais dirigidos ao investimento produtivo no concelho. O objetivo é **“incentivar o investimento empresarial no concelho de Mangualde, nomeadamente todo o investimento que seja relevante para o desenvolvimento sustentado, que contribua para o fortalecimento da economia local ou para a diversificação do tecido empresarial, assim como a premência da criação de novos postos de trabalho, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia”**, destaca o presidente da Câmara, Elísio Oliveira.

**“Esta nova ferramenta, faz de Mangualde um território mais competitivo e mais atrativo para o investimento”**, sublinha ainda o presidente.



São suscetíveis de apoio as iniciativas empresariais de carácter **industrial, agroindustrial, comercial e serviços de interesse municipal**. Dos vários incentivos disponíveis destacam-se:

- A **bonificação do preço de cedência de terrenos** nos Parques Industriais ou terrenos equiparados, bem como em instalações industriais, propriedade do Município de Mangualde, a fixar em reunião de Câmara tendo por base a valia do projeto e o custo do terreno;

- A **agilização dos processos internos** relacionados com instalações e licenciamentos e relacionamento com outras instituições implicadas no processo;
- O apoio através da atribuição de **benefícios nomeadamente apoio financeiro**, que poderá ser: equivalente ao valor dos impostos municipais a pagar pelo investidor, designadamente IMI e/ou IMT; equivalente ao valor das Taxas Municipais a pagar pelo requerente; e na comparticipação na promoção, nacional e/ou internacional do concelho;
- O **apoio técnico através do Serviço CIDEM** da Câmara Municipal de Mangualde, designadamente: prestação de informação sobre formalidades legais na constituição da empresa; prestação de informação sobre apoios financeiros disponíveis; apoio no processo de licenciamento do investimento; apoios previstos no Programa de Incentivo ao Comércio, caso exista.
- Excecionalmente, poder-se-á conceder **apoio na utilização de viaturas, máquinas ou equipamentos**, integrados no património municipal. Este rege-se-á pelos respetivos regulamentos, caso existam e de acordo com deliberação tomada em reunião de câmara que aprove esse apoio.

A concessão das formas de apoio referidas nos números anteriores pode ser cumulativa entre si.

Os incentivos financeiros previstos no regulamento estão limitados a 80% do valor máximo apurado a liquidar pelo requerente, ou 20.000,00€ (vinte mil euros) por projeto, englobando o somatório do valor das Taxas e impostos municipais. O montante do apoio equivalente à isenção ou redução dos impostos municipais em sede de IMI será tido em conta apenas no 1º ano de atividade, após o projeto estar concretizado/instalado e a laborar.

Algumas das condições de elegibilidade do projeto prendem-se com o compromisso de manter afeto à respetiva atividade o investimento realizado, a manutenção da sua localização geográfica, durante um período mínimo de 5 anos a contar da data da realização integral do investimento, bem como o projeto de investimento atingir um montante de investimento mínimo de €75.000,00.

Consulte o regulamento e as condições para apresentação de candidatura em [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt) ou através dos seguintes contactos: CIDEM, Rua Nova 71, 3530-215 Mangualde; T.232 619 890/891; E. [cidem@cmmangualde.pt](mailto:cidem@cmmangualde.pt)

-  
Mangualde, 6 de outubro de 2020.

Sofia Monteiro | 910 944 474 | [sofiamonteiro@essenciacompleta.pt](mailto:sofiamonteiro@essenciacompleta.pt)  
[www.essenciacompleta.pt](http://www.essenciacompleta.pt)  
**#ComunicaçãoCompleta**